



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de dezembro/2024 a fevereiro/2025

I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Associação de Desenvolvimento Cultural Águas Correntes – ACOR.

OBJETO DA PARCERIA: Coordenação, acompanhamento e execução de projetos técnicos artísticos e oficinas culturais.

Nº PROCESSO: **116/2021**

Nº TERMO DE PARCERIA: **01/2022**

VIGÊNCIA: 01/06/2024 à 31/05/2025

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: R\$221.144,87

II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

III. FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizados por meio de visitas técnicas, acompanhamento por meio de fotos e vídeos – via WhatsApp, somada à análise do Relatório de Execução do Objeto apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho, cumprindo as metas e atingindo os resultados almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentado pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- META 1: Desenvolver e participar de atividades com outros setores e cidades parceiras; proporcionar vagas nas oficinas para os interessados em iniciar nas aulas; oferecer atividades relevantes que promovam conhecimento e qualidade de vida aos alunos.
- OBSERVAÇÕES DA META 1: As atividades estão sendo desenvolvidas através de parcerias com outros setores e cidades, em locais alternativos, como: sede da ACOR, Museu Municipal, Centro de Lazer e cidades parceiras; as novas inscrições dos interessados foram encaminhadas à lista de espera, ao qual são chamados conforme surgimento de vagas. Os alunos inseridos nas oficinas são esforçados e interessados nas aulas, participam com afinco e demonstram satisfação e entusiasmo com o projeto

Recebi: RPB

Data: 06/08/25 09:53hs.



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

e com seus professores. Diante das observações citadas, conclui que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no seu Plano de Trabalho.

C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- **BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:** Os conteúdos apresentados recebem aprovação dos alunos e são adaptados individualmente, caso haja necessidade. Todas as oficinas se adequam da melhor forma aos espaços disponíveis para o bom funcionamento das aulas. Há interesse de novos alunos em iniciar nos projetos, considerando a necessidade de lista de espera.
- **OBSERVAÇÕES DO BENEFÍCIO E/OU IMPACTO 1:** Diante das observações supracitadas, conclui que a parceria gerou benefício social, cultural, econômico e ambiental esperado.

D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Foi realizada pesquisa de satisfação com o público e com os alunos, por meio da oralidade, em conversas informais, para que fosse possível pontuar as questões que precisam ser melhoradas pela equipe da OSC. Portanto, foi constatado que as oficinas desenvolvem aprendizado, promovem o bem estar na vida dos alunos e dos expectadores em seus eventos e apresentações, e que eventual insatisfação não implica rejeição de contas, mas deve ser elemento de análise para subsidiar eventual tomada de decisão futura sobre parcerias similares.

E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações realizadas por meio da parceria demonstram ser favoráveis à sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, é visto que as oficinas realizam atividades com variados objetos e materiais recicláveis, com aulas em sala de aula e ao ar livre, podendo até mesmo propiciar atividade lucrativa para a vida de seus alunos, para quem deseja empreender na sua vida particular.

F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica nos documentos anexados nos relatórios analisados.



GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
MUNICIPAL	19/12/2024	R\$ 73.715,00
MUNICIPAL	30/01/2025	R\$147.429,87

VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Mediante relatório financeiro disponibilizado pela OSCIP parceira, ficou comprovado que os gastos e aplicações do repasse estão em conformidade com a prestação de contas, tendo parecer compatível com o que foi apresentado nas notas e extratos bancários.

VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os orçamentos/cotações e notas apresentadas no relatório financeiro da entidade parceira conferem com os gastos apresentados. Os objetos adquiridos foram utilizados a favor do bom funcionamento e execução das atividades das oficinas, assim como os pagamentos de salário mensal, férias, 13º salário, FGTS e imposto de renda dos funcionários e professores.

V. OBSERVAÇÕES

Foram anexados no relatório as notas e extratos bancários, inclusive extrato da aplicação do restante do repasse não utilizado (gasto), sempre aplicado com rendimentos explícitos, mediante comprovação bancária.

VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral do objeto sugere a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guairá, 28 de Abril de 2025

Elaborado por:


Deise Garcia da Silva
Gestora da parceria
CPF: [REDACTED]

Deise Garcia da Silva
Diretora Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Matricula: 1510



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
DIRETORIA DE COMPRAS
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS
CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59
www.guaira.sp.gov.br
secaoparcerias@guaira.sp.gov.br
17 3331 5108

HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Período de Dezembro/2024 à Fevereiro/2025

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria termo de fomento nº 01/2022, que teve por objeto a realização do objeto da parceria, firmado entre o Setor de Cultura e a Organização da Sociedade Civil-ACOR.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por Deise Garcia da Silva, gestora da parceria, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado frequentemente durante as oficinas, em conversas com o parceiro e com professores. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

GUAÍRA - SP, 10 de Março de 2025.

Conceição Aparecida da Silva
Presidente da Comissão de Monitoramento
Cargo efetivo
CPF [REDACTED]

Recebi: Priscila
Data: 06/08/25